



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.175772/2025-71

Interessado: Erika Toriyama

CMAT/AD,

1. Trata o p.p. de aquisição de materiais para o Laboratório de Genética Molecular para atender à solicitação da CMV.
2. Verificado que o material pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.
3. Adotadas as providências preliminares, constatou-se estar a despesa enquadrada no dispositivo do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que estabelece a inexigibilidade, considerando a inviabilidade de competição para o pretendido, visto tratar-se de material de comercialização exclusiva, conforme documentação apresentada.
4. A contratação pretendida foi lançada no PCA 2025 sob número 146/2025 e o Termo de Referência foi elaborado no sistema Artefato Digital sob número 287/2025.
5. Considerando o baixo vulto e complexidade da contratação, compreendido nos valores abaixo do limite estipulado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21:
 - a. Entende-se como dispensável o Estudo Preliminar, conforme inciso I do art. 14 da IN 58/2022/SEGES/ME, por analogia, com base nas orientações disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/etp-digital>;
 - b. Entende-se como dispensável a manifestação jurídica da contratação, conforme Orientação Normativa AGU 69/2021.
6. O preço praticado foi comprovado através da apresentação de notas fiscais de material equivalente fornecido a outras instituições, atendendo ao § 1º do art. 7º da IN 65/2021/SEGES/ME.
7. Sugerimos a contratação por inexigibilidade de licitação, sob número **146/2025**.

Aline de Melo Trindade
Coordenação de Material

PROAD,

1. Por delegação conferida pela portaria de nº 64.569, e com base na legislação citada e nas considerações do despacho supra, aprovo o Termo de Referência constante no p.p, autorizo a contratação via inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e a emissão da Nota de Empenho **GLOBAL**, conforme dados abaixo:

INEXIGIBILIDADE	118/202
ELEM. DE DESPESA	339030.35
FORNECEDOR	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ	63.067.904/0005-88
VALOR	R\$ 4.162,65
FONTE	Aulas práticas UGR 154013

Vera Cajazeiras

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Melo Trindade, COORDENADOR**, em 25/11/2025, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 26/11/2025, às 00:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3119262** e o código CRC **3F6D0592**.